



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLI N.º 5

Brasília - DF, quarta-feira, 8 de janeiro de 2014

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação	12
Ministério da Fazenda.....	33
Ministério da Integração Nacional.....	39
Ministério da Justiça.....	40
Ministério da Previdência Social.....	44
Ministério da Saúde	44
Ministério das Comunicações.....	63
Ministério das Relações Exteriores.....	67
Ministério de Minas e Energia.....	67
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	74
Ministério do Esporte.....	75
Ministério do Trabalho e Emprego.....	75
Ministério Público da União	81
Poder Judiciário.....	81
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	82

Presidência da República

CONSELHO DE GOVERNO CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 003/CTE/CMED/2013, de 14 de outubro de 2013 publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 12 de novembro de 2013, Seção 1 e pág. 12,

Onde se lê:

"Assim, os preços sugeridos para o HEMOFOL são os seguintes:

Apresentações	Preço Fábrica Sugerido (ICMS 18 %)
5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML	R\$ 421,00
5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 5 ML	R\$ 842,00
5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25 ML	R\$ 142,09

Leia-se:

"Assim, os preços sugeridos para o HEMOFOL são os seguintes:

Apresentações	Preço Fábrica Sugerido (ICMS 18 %)
5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML	R\$ 421,00
5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 5 ML	R\$ 842,00
5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25 ML	R\$ 84,20

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2014

Estabelece as diretrizes para a elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento do setor portuário - Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP e respectivos Planos Mestres, Planos de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ e Plano Geral de Outorgas - PGO.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e em consonância com o art. 24-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com o inciso I do art. 16 e §2º do art.17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, resolve:

DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO

Art. 1º São instrumentos de planejamento do setor portuário nacional, de caráter contínuo:

I - O Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP - instrumento de Estado de planejamento estratégico do setor portuário nacional, que visa identificar vocações dos diversos portos, conforme o conjunto de suas respectivas áreas de influência, definindo cenários de curto, médio e longo prazo com alternativas de intervenção na infraestrutura e nos sistemas de gestão, garantindo a eficiente alocação de recursos a partir da priorização de investimentos, evitando a superposição de esforços e considerando as disposições do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT.

II - O Plano Mestre - instrumento de planejamento de Estado voltado à unidade portuária, considerando as perspectivas do planejamento estratégico do setor portuário nacional constante do Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP, que visa direcionar as ações, melhorias e investimentos de curto, médio e longo prazo no porto e em seus acessos.

III - O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ - instrumento de planejamento operacional da Administração Portuária, que compatibiliza as políticas de desenvolvimento urbano dos municípios, do estado e da região onde se localiza o porto, visando, no horizonte temporal, o estabelecimento de ações e de metas para a expansão racional e a otimização do uso de áreas e instalações do porto, com aderência ao Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP e respectivo Plano Mestre.

IV - O Plano Geral de Outorgas - PGO - instrumento de planejamento de Estado que consiste em um plano de ação para a execução das outorgas de novos portos ou terminais públicos e privados, reunindo a relação de áreas a serem destinadas à exploração portuária nas modalidades de arrendamento, concessão, autorização e delegação, com respectivos horizontes de implantação, tomando como base o planejamento do Poder Concedente, das Administrações Portuárias e da iniciativa privada.

Parágrafo Único. Considera-se:

I - Curto prazo: o período de 4 anos.

II - Médio prazo: o período de 10 anos.

III - Longo prazo: o período de 20 anos.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107



INSCRIÇÕES DO CONCURSO MUSEU DA IMPRENSA PRORROGADAS ATÉ MARÇO DE 2014

A Imprensa Nacional prorrogou de 31 de dezembro de 2013 para 28 de março de 2014, o prazo das inscrições do XVI do Concurso Nacional do Museu da Imprensa de Desenho, Redação, Poesia e Artigo.

DO PLANO NACIONAL DE LOGÍSTICA PORTUÁRIA

Art. 2º Ao Poder Concedente caberá a elaboração e atualização do Plano Nacional de Logística Portuária.

Parágrafo Único. A atualização do Plano Nacional de Logística Portuária ocorrerá bianualmente ou sempre que necessário.

DOS PLANOS MESTRES

Art. 3º Ao Poder Concedente caberá a elaboração e atualização dos Planos Mestres dos portos.

Parágrafo Único. A atualização dos Planos Mestres ocorrerá bianualmente ou sempre que necessário.

Art. 4º Ao Plano Mestre compete:

I - de forma exclusiva, projetar a demanda e a capacidade de atendimento das movimentações portuárias no horizonte do planejamento, em consonância com as projeções realizadas no PNL, e, também, aquelas dos acessos terrestres e aquaviários ao porto.

II - realizar a Análise Estratégica do porto, buscando sua inserção de forma harmoniosa no complexo portuário nacional com base nas suas vantagens competitivas.

§ 1º O aumento de capacidade, se necessário para atender a demanda, deverá ser provido, na sequência, por melhorias operacionais, expansão da superestrutura, e, por último, implantação de novas infraestruturas.

§ 2º O Plano Mestre estabelecerá o Plano de Melhorias e Investimentos para o porto.

Art. 5º A Autoridade Portuária deverá participar ativamente da elaboração do respectivo Plano Mestre:

I - indicando um responsável do porto por acompanhar e participar de todas as atividades de elaboração do Plano;

II - fornecendo todas as informações necessárias à elaboração do Plano;

III - apoiando o Poder Concedente no levantamento de dados junto a outros órgãos públicos e entidades privadas;

IV - apresentando propostas de modificações ao Plano;

V - providenciando e fornecendo todo o apoio necessário à execução de visitas técnicas; e

VI - comparecendo às reuniões referentes à elaboração do Plano.

Art. 6º A Autoridade Portuária deverá apresentar as propostas de modificação ao Plano Mestre em até 30 (trinta) dias após a entrega pelo Poder Concedente da versão preliminar do documento.

Parágrafo Único. A omissão da Autoridade Portuária no envio das propostas no prazo estipulado implicará aceitação tácita do documento.

Art. 7º Após a entrega da versão final do Plano Mestre, a Autoridade Portuária poderá propor modificações ao Plano.

§ 1º As propostas de modificação só serão aceitas pelo Poder Concedente após 1 ano a contar da data da entrega da versão final do documento, salvo casos excepcionais a serem avaliados pelo Comitê de Planejamento do Poder Concedente.

§ 2º As propostas de modificação deverão ser encaminhadas pela Autoridade Portuária oficialmente ao Poder Concedente, devendo, no caso de projeções de demanda, estar justificadas por meio de cartas de interesse ou outros documentos formais similares.

DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO

Art. 8º Às Autoridades Portuárias caberá a elaboração e a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do porto sob sua administração.

Art. 9º As Autoridades Portuárias deverão encaminhar o PDZ ao Poder Concedente, para aprovação, conforme cronograma apresentado no Anexo I desta portaria.

§ 1º A partir das datas apresentadas no cronograma do Anexo I desta portaria, o PDZ deverá ser atualizado e encaminhado ao Poder Concedente, para nova aprovação, pelo menos a cada 2 anos.

§ 2º A omissão da Autoridade Portuária no envio do PDZ no prazo legal ensejará a aplicação de penalidades aos responsáveis, conforme previsto em regulamento específico da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Art. 10 Para a elaboração do PDZ, as diretrizes aplicáveis são:

I - atendimento às políticas e diretrizes nacionais para o setor portuário em consonância com as demais políticas e diretrizes nacionais e regionais de desenvolvimento social, econômico e ambiental;

II - compatibilização com as políticas de desenvolvimento urbano dos municípios onde se localiza o porto, identificando as áreas apropriadas para a expansão das atividades portuárias, por natureza de carga, assim como recomendando realocações de instalações existentes que contribuam para uma melhor interação porto-cidade;

III - adequação das áreas e instalações do porto visando à eficiência das operações portuárias e dos acessos ao porto;

IV - previsão de planejamento para horizonte de curto, médio e longo prazo;

V - observação e cumprimento à legislação ambiental, especialmente aquela afeta ao setor portuário.

VI - consideração, no planejamento e zoneamento, da capacidade de suporte do ecossistema no qual o porto está inserido.

§ 1º O PDZ deverá considerar como premissas as projeções de demanda, cálculos de capacidade e o consequente Plano de Melhorias e Investimentos estabelecido no respectivo Plano Mestre.

Art. 11 O PDZ tem por objetivo geral a promoção da modernização do porto e a integração com os demais modais de transporte, devendo cumprir os seguintes objetivos específicos para cada horizonte de planejamento:

I - otimizar o uso da infraestrutura já existente no porto;

II - definir a organização espacial da área portuária, considerando a movimentação de cargas e de passageiros;

III - propor alternativas para o uso de áreas portuárias operacionais destinadas à expansão das atividades portuárias, considerando a aptidão e aspectos ambientais de acordo com a legislação, bem como a interação porto-cidade;

IV - propor alternativas para o uso de áreas portuárias não operacionais;

V - estabelecer um plano que contemple a operacionalização das melhorias de gestão e operacionais e os investimentos portuários e em acessos propostos no Plano Mestre, bem como propor a redefinição da poligonal do porto e da utilização de suas áreas; e

VI - servir como uma das referências para a elaboração do Plano Geral de Outorgas - PGO.

Art. 12 O PDZ deverá contemplar levantamentos e estudos relativos ao desenvolvimento e zoneamento portuário, constando, no mínimo, os itens elencados no Anexo II desta Portaria.

Art. 13 A Autoridade Portuária deverá encaminhar cópia do PDZ ao Poder Concedente, obedecendo aos seguintes critérios para sua apresentação:

I - o PDZ deverá ser apresentado em meio eletrônico e também impresso;

II - o PDZ apresentado deverá conter, em volume separado, sumário executivo que apresente os pontos relevantes do plano, de modo a permitir a compreensão completa dos resultados e conclusões do trabalho;

III - deverá ser entregue, em meio digital, base de dados georreferenciada, adotando-se o Sistema de Posicionamento Global SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas), no formato *shapefile* (extensão .shp) ou no formato *Keyhole Markup Language* (extensão .kml).

§ 1º A versão impressa do PDZ deverá estar encadernada em brochura, em papel tamanho A4, salvo mapas e plantas, que deverão estar em tamanho padronizado pela ABNT, em escalas maior ou igual a 1:10.000;

§ 2º As informações constantes da base de dados georreferenciada, descritas no Anexo II desta portaria, devem estar em conformidade com a tabela de atributos (Anexo III desta portaria).

Art. 14 Propostas de alteração do PDZ poderão ser encaminhadas pela Autoridade Portuária, a qualquer tempo, ao Poder Concedente, para aprovação.

§ 1º As propostas de alteração deverão estar devidamente justificadas para análise do Poder Concedente.

§ 2º As propostas de alteração deverão ser encaminhadas já incorporadas ao PDZ, devendo estar devidamente destacadas.

§ 3º As propostas de alteração ensejarão em nova aprovação do PDZ pelo Poder Concedente.

DO PLANO GERAL DE OUTORGAS

Art. 15 Ao Poder Concedente caberá a elaboração e atualização do Plano Geral de Outorgas - PGO.

Parágrafo Único. A atualização do Plano Geral de Outorgas - PGO ocorrerá a cada 4 anos ou sempre que necessário.

Art. 16 Às Autoridades Portuárias caberá subsidiar as definições do Plano Geral de Outorgas - PGO, quanto às ações dentro das áreas de porto organizado, refletidas nas respectivas propostas de arrendamento, constantes do PDZ.

Art. 17 Para subsidiar a elaboração do PGO quanto aos planos de implantação de terminais de uso privado, o Poder Concedente se valerá das informações apresentadas pelos entes privados à ANTAQ, no âmbito de suas competências regulatórias e fiscalizatórias.

Art. 18 O Plano Geral de Outorgas - PGO considerará o balanço de demanda e capacidade atual e estimada nos portos e terminais existentes e o indicativo de previsão de necessidade de novas instalações portuárias oriundos dos instrumentos de planejamento do Poder Concedente.

Art. 19 O PGO deverá observar e respeitar as Áreas de Preservação Permanentes - APP, estabelecidas em lei, e o Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE da região, conforme estabelecido pelas instâncias governamentais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 As Autoridades Portuárias, sempre que solicitadas pelo Poder Concedente deverão, no prazo estabelecido, apoiar e prestar as informações necessárias à elaboração dos instrumentos de planejamento.

Art. 21 Ficam revogadas as Portarias SEP/PR nº 178, de 29 de junho de 2009, nº 257, de 17 de setembro de 2009, e nº 414, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Edição e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



ANEXO I

	PORTO	DATA DA ENTREGA
1	São Francisco do Sul	31/08/2014
2	Imbituba	31/08/2014
3	Ilhéus	31/08/2014
4	Manaus	31/08/2014
5	Belém	31/08/2014
6	Santarém	31/08/2014
7	Vila do Conde	31/08/2014
8	Antonina	31/08/2014
9	Paranaguá	31/08/2014
10	Santana	31/08/2014
11	Rio Grande	31/08/2014

12	Porto Alegre	31/08/2014
13	Pelotas	31/08/2014
14	Cabedelo	31/08/2014
15	Itaqui	31/10/2014
16	Rio de Janeiro	31/10/2014
17	Forno	31/10/2014
18	Itaguai	31/12/2014
19	Angra dos Reis	31/12/2014
20	Porto Velho	31/01/2015
21	Estrela	28/02/2015
22	Laguna	28/02/2015
23	Niterói	28/02/2015
24	Recife	31/03/2015
25	Suape	31/03/2015

26	Vitória	31/05/2015
27	Barra do Riacho	31/05/2015
28	Itajaí	30/06/2015
29	Natal	31/07/2015
30	Areia Branca	31/07/2015
31	Maceió	31/08/2015
32	Fortaleza	31/10/2015
33	Pecém	31/10/2015
34	Salvador	31/12/2015
35	Aratu	31/12/2015
36	Santos	28/02/2016
37	São Sebastião	31/03/2016

ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO
INTRODUÇÃO	
1 INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1 Localização	Descrição da Localização geográfica, endereço, coordenadas geográficas do porto. Inserir identificação visual, como mapa do porto e/ou imagem da vista aérea
1.2 Dados Cadastrais	Pessoa jurídica responsável pela administração do porto, CNPJ, e-mail, telefone, página na web e regime de exploração (delegado a Estado ou Município, concedido à iniciativa privada, empresa pública ou sociedade de economia mista, etc.)
1.3 Histórico	Deve conter a descrição dos fatos básicos da criação e evolução do porto, detalhando a implantação, melhorias e expansão portuária que ocorreram ao longo do tempo. Incluir neste item o histórico dos estudos de planejamento elaborados pelo porto.
1.4 Marcos Legais	Devem ser listadas todas as normas/leis/decretos/portarias/resoluções que envolvem o Porto em questão
1.5 Situação Institucional	Qual o modelo de gestão adotado pelo porto (public service port, landlord, tool port e private service port) e a qual órgão ele está vinculado
1.6 Estrutura Administrativa e de Gestão	Informar organograma de gestão, missão e visão do Porto, CONSAD, CAP, quadro de pessoal da autoridade portuária com histórico (quantitativo, cargo, número de funcionários em vias de se aposentar, etc.)
2 SITUAÇÃO ATUAL	
2.1 Terminal de Passageiros	Caso possua estação de passageiros, descrever sua estrutura, capacidade, planta. Apresentar mapa e/ou imagem da vista aérea que permita a identificação visual.
2.2 Instalações de Acostagem	Descrição de cada trecho de cais (localização, estado de conservação, características construtivas, comprimento, profundidade, principais produtos movimentados). Apresentar mapa e/ou imagem da vista aérea que permita a identificação visual de todas as instalações de acostagem do porto.
2.3 Instalações de Armazenagem	Descrição das instalações de armazenagem, incluindo tabela com as seguintes informações: tipo da instalação (armazém, pátio, silo, etc.), capacidade de armazenagem por produto em ton, dimensões (área e volume), regime de exploração. Apresentar mapa (vinculado à tabela referida anteriormente) e/ou imagem da vista aérea que permita a identificação visual de todas as instalações de armazenagem do porto e fotografia das instalações.
2.4 Equipamentos Portuários	Descrição dos equipamentos utilizados nas operações portuárias, incluindo tabela com as seguintes informações: proprietário, características técnicas do equipamento (ano de fabricação, modelo, capacidade nominal, etc.) e fotografia
2.5 Áreas e Instalações Arrendadas	Descrição das áreas e instalações arrendadas, incluindo tabela com as seguintes informações: número do contrato, arrendatário, data de início e término, possibilidade de prorrogação do contrato, situação contábil, pendências jurídicas com o porto, tipo de produtos movimentados, valor do arrendamento por m ² (parcelas fixa e variável), área em m ² . Apresentar mapa e/ou imagem da vista aérea que permita a identificação visual de todas as áreas arrendadas.
2.6 Áreas Arrendáveis	Descrição das áreas arrendáveis, incluindo tabela com as seguintes informações: área m ² , utilização atual da área. Apresentar mapa e/ou imagem da vista aérea que permita a identificação visual de todas as áreas arrendáveis.
2.7 Terminais de Uso Privado dentro da poligonal do porto	Descrição dos terminais, incluindo tabela com as seguintes informações: número da autorização, autorizatário, tipo de produtos movimentados, área em m ² . Apresentar mapa e/ou imagem da vista aérea que permita a identificação visual de todos os terminais de uso privado dentro da poligonal.
2.8 Áreas e Instalações Alfandegadas	Listar as áreas alfandegadas dentro da poligonal, indicando o responsável por cada alfandegamento. Apresentar mapa e/ou imagem da vista aérea que permita a identificação visual das áreas alfandegadas.
2.9 Terminais de Uso Privado existentes no entorno do porto	Descrição dos terminais, incluindo tabela com as seguintes informações: autorizatário, tipo de produtos movimentados, área em m ² . Apresentar mapa e/ou imagem da vista aérea que permita a identificação visual de todos os terminais de uso privado no entorno do porto.

2.10 Instalações Retroportuárias	Descrição das instalações que interagem diretamente com o porto (terminais retroportuários alfandegados, REDEX, CLIAS, EADI, ZPE, áreas de apoio logístico, centros de triagem, terminais intermodais de carga, pátios de regularização de tráfego, depots, etc.), incluindo tabela com as seguintes informações: tipo de instalação, proprietário, serviços oferecidos, a quais produtos se destina, área em m ² , capacidade dos estacionamentos de caminhões, capacidade de armazenagem por produto em volume e ton, dimensões dos armazéns e regime de exploração. Apresentar mapa e/ou imagem da vista aérea que permita a identificação visual e layout das instalações.
2.11 Instalações de Suprimentos - Utilidades	
2.11.1 Energia Elétrica	Descrição de como é feito o abastecimento de energia elétrica do porto, com a sua respectiva demanda e consumo. Informar a demanda e consumo para o curto, médio e longo prazo.
2.11.2 Abastecimento de Água	Descrição de como é feito o abastecimento de água do porto. Informar a demanda atual e para o curto, médio e longo prazo.
2.11.3 Drenagem e Esgoto	Descrição do sistema de coleta de esgoto, informando se é feito por alguma empresa, caso não seja informar como é feito o descarte dos dejetos
2.11.4 Telecomunicações	Descrição dos serviços de internet, telefonia fixa, telefonia móvel, sistema de rádio comunicador e outros quando houver.
2.12 Instalações Não Operacionais	Descrição das áreas não operacionais, incluindo tabela com as seguintes informações: tipo da instalação, seu uso atual, dimensões (área em m ²), regime de exploração e justificativa para a não operacionalidade. Apresentar mapa e/ou imagem da vista aérea que permita a identificação visual de todas as instalações não operacionais do porto.
2.13 Serviços de Apoio Operacional	
2.13.1 Sistemas de Monitoramento do Tráfego Aquaviário	Descrição dos sistemas de monitoramento e/ou controle do tráfego aquaviário (AIS, VTMS, etc.). No caso de haver sistema VTMS, incluir representação gráfica da área VTS
2.13.2 Praticagem	Descrição do serviço de praticagem (empresa que realiza, número de práticos, equipamentos disponíveis)
2.13.3 Rebocagem	Descrição do serviço de rebocagem (empresa que realiza, quantitativo e características técnicas dos rebocadores)
2.13.4 Serviços de apoio à embarcação	Descrição dos serviços de apoio à embarcação, incluindo tabela com as seguintes informações por serviço: tipo de serviço e empresa que realiza
2.14 Mão de obra	
2.14.1 OGMO	Descrição do OGMO (estrutura, mecanismos de capacitação), incluindo tabela com as seguintes informações por categoria: quantitativo de pessoal (cadastrados e registrados separadamente), média de idade (cadastrados e registrados separadamente), média salarial (cadastrados e registrados separadamente), quantitativo de trabalhadores portuários em vias de se aposentar (cadastrados e registrados separadamente)
2.14.2 Trabalhadores portuários	Descrição da mão de obra que atua nas instalações portuárias (estrutura, mecanismos de capacitação), incluindo tabela com as seguintes informações por categoria: quantitativo de pessoal, média de idade, média salarial, quantitativo de trabalhadores portuários em vias de se aposentar.
2.14.3 Saúde e Segurança do Trabalhador	Descrever os programas voltados para a saúde e segurança do trabalhador, com os indicadores utilizados, metas e resultados alcançados.
2.15 Meio Ambiente	
2.15.1 Diagnóstico ambiental	Descrição do levantamento de informações sobre a situação dos meios físico, biótico e socioeconômico na área do porto organizado e na área de influência do porto.
2.15.1 Gestão ambiental	Descrição da metodologia adotada para a gestão ambiental do porto, incluindo descrição sucinta das Agendas Ambientais do porto; da estrutura organizacional da gestão integrada de meio ambiente, segurança e saúde no trabalho, com descrição qualitativa e quantitativa das equipes envolvidas; dos programas ambientais executados pelo porto; da gestão integrada com os terminais (caso exista); e de processos de certificação ambiental (ISO 14001) e de segurança e saúde no trabalho (OSHAS 18000) (caso existam).
2.15.2 Licenciamento ambiental	Descrição da situação do licenciamento ambiental, incluindo tabela com as seguintes informações: licenças ambientais que o porto possui, data de emissão, órgão emissor e data de validade. Descrever ainda o controle das licenças dos terminais arrendados dentro da área do porto e os programas ambientais executados pelos mesmos

2.16 Segurança					
2.16.1	ISPS Code	Descrição da situação dos certificados ISPS Code, incluindo tabela com as seguintes informações por instalação portuária: nome da instalação, se possui ou não declaração de cumprimento (DC), data de concessão da DC, validade da DC			
2.16.2	Segurança Patrimonial	Descrição dos mecanismos de proteção das áreas do porto (cercamentos, sistemas CFTV, sistemas de controle de acesso, equipamentos da guarda portuária - viaturas, embarcações, detectores de metal, rádio comunicadores, etc.)			
2.17 Acessos Internos do Porto					
2.17.1	Vias de Circulação Rodoviária	Descrição das vias de circulação rodoviária internas com informações técnicas: estado de conservação, largura, comprimento, velocidade permitida, sentido do fluxo, gates de acesso (quantidade de entradas e saídas), áreas de estacionamento (quantidade de vagas por tipo de veículos). Apresentar mapas de localização (inclusive com identificação dos gates de acesso e áreas de estacionamento)			
2.17.2	Vias de Circulação Ferroviária	Descrição das vias de circulação ferroviária internas com as seguintes informações: operador, bitola, extensão, pátios de manobra, etc. Apresentar mapas de localização (inclusive com áreas de manobra)			
2.18 Acessos Terrestres					
2.18.1	Rodoviários	Identificação das Rodovias da hinterlândia (federais e estaduais) e vias municipais que dão acesso ao porto, bem como a situação em que elas se encontram (estado de conservação, quantidade de faixas de rolamento), com imagens ilustrativas. Apresentar mapas detalhados das rodovias que chegam ao porto			
2.18.2	Ferrovários	Identificação Ferroviária e as concessionárias que fazem parte do complexo portuário e das suas redondezas, identificando as características operacionais da ferrovia (operador, bitola, extensão, pátios de manobra, capacidade de carga, velocidade operacional, etc.). Apresentar mapas detalhados da ferrovia e instalações ferroviárias dentro do porto.			
2.18.3	Dutoviários	Identificação das dutovias que chegam ao Porto, produtos a que se destinam, origem e destino dos dutos, sentido dos fluxos. Apresentar mapas detalhados das dutovias que chegam ao porto			
2.19 Acessos Hidroviários					
		Identificação das Hidrovias que dão acesso ao porto, bem como a situação em que elas se encontram (aspectos relacionados à navegação - profundidades, larguras, obstáculos à navegação, etc.), com imagens ilustrativas. Apresentar mapas detalhados das hidrovias que chegam ao porto			
2.20 Acessos Aquaviários					
2.20.1	Canal de Acesso	Descrição do canal de acesso (comprimento, largura, profundidade, obstáculos à navegação - pedras, recifes etc. -, possibilidade de cruzamento de navios e período de funcionamento), apresentando as respectivas cartas náuticas.			
2.20.2	Bacia de Evolução	Descrição das bacias de evolução (área, profundidade e localização), apresentando as respectivas cartas náuticas.			
2.20.3	Áreas de Fundeio	Descrição das áreas de fundeio (área, profundidade e localização), identificando as áreas de fundeio oficiais e operacionais, apresentando as respectivas cartas náuticas.			
2.20.4	Barra	Indicação da existência de barra de acesso ao porto			
2.20.5	Sinalização Náutica	Descrição da sinalização náutica (quantitativo e localização de todos os tipos de sinalização, como boias e faróis). Apresentar mapa, identificando os equipamentos de sinalização			
2.20.6	Interferências no acesso aquaviário	Descrição do tráfego de embarcações de pequeno porte nos acessos aquaviários (cruzamento de balsas no canal, pequenas embarcações de recreio, barcos pesqueiros), identificando os locais onde ocorre interferência.			
2.20.7	Histórico de acidentes	Detalhamento do histórico dos acidentes no acesso ao porto nos últimos 5 anos.			
2.20.8	Ventos	Indicação dos ventos predominantes, variação da velocidade e período de maior incidência. Informar se existe equipamento de monitoramento.			
2.20.9	Pluviosidade	Indicação dos períodos de chuva e índices históricos pluviométricos. Informar se existe equipamento de monitoramento.			
2.20.10	Nebulosidade	Indicação dos níveis de nebulosidade e os meses do ano de maior ocorrência.			
2.20.11	Nível de Redução e Zero Hidrográfico	Indicação dos níveis de redução definido pela Diretoria de Hidrografia e navegação (DHN) e informar o zero hidrográfico do porto			
2.20.12	Marés	Indicação das preamars e baixamars, e a variação com relação ao zero hidrográfico. Informar existência de marégrafo.			
2.20.13	Ondas	Indicação da altura média e máxima das ondas, e período de maior ocorrência. Informar existência de ondômetro.			
2.20.14	Correntes	Indicação da velocidade e sentido das correntes (incluindo representação gráfica), relacionando com as profundidades encontradas na área do porto e os períodos de ocorrência. Informar a existência de correntômetros.			
2.20.15	Taxa de Assoreamento	Indicação das taxas de assoreamento para cada área (canal de acesso, bacia de evolução e fundeio)			
2.21 Interação Porto-Cidade					
2.21.1	Integração do Porto no Planejamento Urbano	Descrição do enquadramento do porto no(s) Plano(s) Diretor(es) Urbano(s) do(s) Município(s)			
2.21.2	Impactos da Atividade Portuária no Município	Descrição das interferências do porto no município em que ele se encontra, seja no trânsito, geração de empregos, turismo entre outros.			
3 PLANO OPERACIONAL		O Plano Operacional deverá detalhar o Plano de Melhorias e Investimentos definido no Plano Mestre			
3.1 Melhorias de Gestão					
		Detalhamento das propostas de melhoria de gestão indicadas no Plano Mestre, apresentando-se as atividades a serem executadas (projetos, estudos, ações de gestão, etc.), apresentando cronogramas			
3.2 Melhorias Operacionais					
		Detalhamento das propostas de melhorias operacionais indicadas no Plano Mestre, apresentando-se as atividades a serem executadas (estudos, projetos, EVTEs, aquisição de equipamentos, etc.), apresentando cronogramas			
3.3 Proposição de Investimentos Portuários					
		Apresentação de propostas de projetos relacionados aos investimentos portuários indicados no Plano Mestre, incluindo estudos (EVTEs, EIA/RIMA), apresentando cronogramas			
3.4 Proposição de Investimentos em Acessos					
		Apresentação de propostas de projetos relacionados aos investimentos em acessos indicados no Plano Mestre, incluindo estudos (EVTEs, EIA/RIMA), apresentando cronogramas			
3.5 Proposição de Reorganização de Áreas					
		Apresentação de propostas de alteração das áreas não operacionais e operacionais (novos arrendamentos, alteração das áreas alfandegadas, expansão de áreas operacionais) para o curto, médio e longo prazo			
3.6 Ações ambientais					
		Apresentação de propostas de projetos e estudos relativos ao meio ambiente, necessários ao cumprimento das ações previstas no Plano Mestre			
4 ZONEAMENTO					
		As informações deste item deverão estar disponíveis em um único arquivo, em base georreferenciada, que contenha o zoneamento atual e o plano de zoneamento para o curto, médio e longo prazo, com camadas separadas conforme os itens dessa seção. Cada item representado graficamente deverá apresentar as informações constantes deste PDZ ou do Plano Mestre do Porto, de acordo com o detalhamento apresentado no Anexo III.			
4.1 Poligonal					
		Camadas que representem a atual poligonal do porto, abrangendo as áreas terrestres e espaços físicos aquáticos. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.2 Acessos					
		As camadas para os acessos deverão estar subdivididas nos itens abaixo:			
4.2.1 Acessos Rodoviários					
		Camadas que apresentem os acessos rodoviários ao porto, respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (Plano Mestre) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.2.2 Acessos Ferroviários					
		Camadas que apresentem os acessos ferroviários ao porto, respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (Plano Mestre) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.2.3 Acessos Hidroviários					
		Camadas que apresentem os acessos hidroviários ao porto, respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (Plano Mestre) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.2.4 Acessos Dutoviários					
		Camadas que apresentem os acessos dutoviários ao porto, respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (Plano Mestre) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.2.5 Acessos Aquaviários					
		Camadas que apresentem os acessos aquaviários separados em canal de acesso, bacia de evolução e fundeadouros			
4.2.5.1 Canal de acesso					
		Camadas que apresentem o canal de acesso, respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (Plano Mestre) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.2.5.2 Bacia de evolução					
		Camadas que apresentem a bacia de evolução, respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (Plano Mestre) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.2.5.3 Fundeadouros					
		Camadas que apresentem os fundeadouros, respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (Plano Mestre) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.3 Acessos Internos do Porto					
		Camadas que apresentem as vias internas de circulação do porto (separando por tipo de acesso), respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (PDZ) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.3.1 Acessos Internos Rodoviários					
		Camadas que apresentem os acessos rodoviários internos ao porto, respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (Plano Mestre) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.3.2 Acessos Internos Ferroviários					
		Camadas que apresentem os acessos ferroviários internos ao porto, respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (Plano Mestre) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.4 Zoneamento					
		Camadas que apresentem o zoneamento do porto, diferenciando as áreas por categoria de produto movimentado (granéis líquidos, produtos químicos, carga geral solta, contêineres, granéis sólidos vegetais, granéis sólidos minerais, granéis líquidos vegetais, passageiros, outros), respectivamente: atual configuração (PDZ) e as previsões (PDZ) para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.5 Áreas Arrendadas					
		Camadas que apresentem as áreas arrendadas do porto, respectivamente: atual configuração e as previsões para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			
4.6 Áreas Arrendáveis					
		Camadas que apresentem as áreas arrendáveis do porto, respectivamente: atual configuração e as previsões para o curto, médio e longo prazo. As informações vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.			



4.7	Terminais de Uso Privado dentro da poligonal do porto	Camada que apresente as áreas dos terminais de uso privado dentro da poligonal do porto. As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.8	Áreas e Instalações Alfandegadas do porto	Camadas que apresentem as áreas e instalações alfandegadas do porto, respectivamente: atual configuração e as previsões para o curto, médio e longo prazo. As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.9	Instalações Não Operacionais	Camadas que apresentem as instalações não operacionais do porto, respectivamente: atual configuração e as previsões para o curto, médio e longo prazo. As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.10	Armazenagem	Camadas que apresentem as áreas de armazenagem do porto, respectivamente: atual configuração e as previsões para o curto, médio e longo prazo. As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.11	Acostagem	Camadas que apresentem os berços de atracação do porto, respectivamente: atual configuração e as previsões para o curto, médio e longo prazo. As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.12	Terminal de passageiros	Camadas que apresentem o(s) terminal(ais) de passageiros (identificando-se inclusive as áreas de estacionamento), respectivamente: atual configuração e as previsões para o curto, médio e longo prazo. As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.13	Terminais de Uso Privado existentes no entorno do porto	Camada que apresente as áreas dos terminais de uso privado existentes no entorno do porto. As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.14	Instalações Retroportuárias	Camada que apresente as áreas dos terminais retroportuários no entorno do porto, diferenciando as áreas por tipo de instalação (terminais retroportuários alfandegados, REDEX, CLIAS, EADI, ZPE, áreas de apoio logístico, centros de triagem, terminais intermodais de carga, pátios de regularização de tráfego, depots, etc.). As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.15	Equipamentos	Camadas que apresentem os equipamentos do porto, respectivamente: atual configuração e as previsões para o curto, médio e longo prazo. As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.16	Serviços de Apoio	Camadas que apresentem os serviços de apoio do porto, respectivamente: atual configuração e as previsões para o curto, médio e longo prazo. As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.17	Meio Ambiente	Camada que apresente as restrições ao uso da terra subdividida nos itens abaixo:
4.17.1	Unidades de conservação	As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.17.2	Comunidades quilombolas	As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.17.3	Terras indígenas	As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.17.4	Bens tombados	As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
4.17.5	Áreas prioritárias para conservação	As informações de vinculadas a cada camada estão descritas no Anexo III.
5 METODOLOGIAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO		

ANEXO III

ITEM	CAMADA	TABELA	TIPO DO CAMPO	DESCRIÇÃO
4.1	Poligonal	Nome	texto	Nome do Porto
4.1	Poligonal	Instrumento Legal	texto	Descrever o tipo de marco legal (portaria, decreto, etc) com suas informações, como número, data, entre outros.
4.1	Poligonal	Tipo	texto	Descrever a que se refere a área: áreas em terra, incluindo retroáreas e áreas de apoio logístico, quando for o caso; áreas de berços de atracação; áreas de bacias de evolução e canais de acesso; áreas de fundeio
4.1	Poligonal	Área (m²)	numérico	Descrever a área total da poligonal
4.2.1	Acesso Rodoviário	Nome	texto	Nome da via (Rua, Avenida, Rodovia, etc.)
4.2.1	Acesso Rodoviário	Sigla	texto	Sigla da rodovia deve ser informada pelo seguinte padrão exemplo: "SP101"; "BR040".
4.2.1	Acesso Rodoviário	PNV	texto	Código do Plano Nacional de Viação. Ex: 110BBA0570.
4.2.1	Acesso Rodoviário	Extensão (km)	numérico	Extensão do trecho da rodovia em quilômetros.
4.2.1	Acesso Rodoviário	Jurisdição	texto	Especificar a jurisdição daquele trecho (federal, estadual, municipal ou privado).
4.2.1	Acesso Rodoviário	Classificação	texto	Especificar a classificação daquele trecho de rodovia quanto ao pavimento, podendo ser: Duplicada; Em obra de duplicação; Em obra de implantação; Implantada; Leito natural; Não pavimentada; Pavimentada; Planejada; Travessia.
4.2.1	Acesso Rodoviário	Concessão	texto	Descrever a quem a rodovia é concedida (quando este for o caso).
4.2.1	Acesso Rodoviário	Município	texto	Descrever o município ou municípios atingidos pela rodovia.

4.2.1	Acesso Rodoviário	Unidade de Federação	texto	Descrever o estado ou estados atingidos pela rodovia.
4.2.1	Acesso Rodoviário	VMD Diário	numérico	Contagem volumétrica de tráfego.
4.2.2	Acesso Ferroviário	Atualização	data	Data da última atualização e/ou revisão.
4.2.2	Acesso Ferroviário	Linha	texto	Nome da linha.
4.2.2	Acesso Ferroviário	Extensão (km)	numérico	Extensão do trecho da rodovia em quilômetros.
4.2.2	Acesso Ferroviário	Bitola	texto	Tipo da bitola (métrica, mista, larga).
4.2.2	Acesso Ferroviário	Concessão	texto	Descrever a quem a ferrovia é concedida (quando este for o caso).
4.2.2	Acesso Ferroviário	Descrição	texto	Descreve se o trecho está em operação, em obras ou sem operação.
4.2.2	Acesso Ferroviário	Município	texto	Descrever o município ou municípios atingidos pela rodovia.
4.2.2	Acesso Ferroviário	Unidade de Federação	texto	Descrever o estado ou estados atingidos pela rodovia.
4.2.3	Acesso Hidroviário	Nome	texto	Nome da Hidrovia.
4.2.3	Acesso Hidroviário	Tipo de Navegação	texto	Descrever se a navegação é de Longo Curso, Interior, ou Cabotagem.
4.2.3	Acesso Hidroviário	Extensão (km)	numérico	Extensão do trecho da hidrovia em quilômetros.
4.2.3	Acesso Hidroviário	Profundidade Mínima (m)	numérico	Menor profundidade em metros.
4.2.3	Acesso Hidroviário	Profundidade Máxima (m)	numérico	Maior profundidade em metros.
4.2.3	Acesso Hidroviário	Atualização	texto	Data da última atualização e/ou revisão.
4.2.4	Acesso Dutoviário	Nome	texto	Nome do Duto.
4.2.4	Acesso Dutoviário	Material Transportado	texto	Descrição do material transportado, ex: petróleo; gás; entre outros.
4.2.4	Acesso Dutoviário	Posição	texto	Ex: subterrâneo, submerso, entre outros.
4.2.4	Acesso Dutoviário	Operação	texto	Quanto a estar ou não em operação, campo deve ser preenchido com "Sim" ou "Não".
4.2.4	Acesso Dutoviário	Operador	texto	Empresa que explora o duto, ex: Petróbrás; Transpetro; entre outros.
4.2.4	Acesso Dutoviário	Tipo de Duto	texto	Ex: oleoduto; gasoduto; entre outros.
4.2.4	Acesso Dutoviário	Município	texto	Descrever o município ou municípios atingidos pela rodovia.
4.2.4	Acesso Dutoviário	Unidade de Federação	texto	Descrever o estado ou estados atingidos pela rodovia.
4.2.4	Acesso Dutoviário	Atualização	texto	Data da última atualização e/ou revisão.
4.2.5.1	Canal de Acesso	Trecho	texto	Trecho do canal de acesso: interno, externos, áreas bravo, delta, echo, etc.
4.2.5.1	Canal de Acesso	Profundidade (m)	numérico	Profundidade em metros.
4.2.5.1	Canal de Acesso	Comprimento (m)	numérico	Comprimentos em metros.
4.2.5.1	Canal de Acesso	Largura (m)	numérico	Largura em metros.
4.2.5.1	Canal de Acesso	Diâmetro (m)	numérico	Diâmetro em metros.
4.2.5.2	Bacia de Evolução	Quantidade	numérico	Número de bacias de evolução do Porto.
4.2.5.2	Bacia de Evolução	Localização	texto	coordenadas geográficas da localização das bacias de evolução.
4.2.5.2	Bacia de Evolução	Profundidade (m)	numérico	Profundidade em metros.
4.2.5.2	Bacia de Evolução	Comprimento (m)	numérico	Comprimentos em metros.
4.2.5.2	Bacia de Evolução	Largura (m)	numérico	Largura em metros.
4.2.5.2	Bacia de Evolução	Diâmetro (m)	numérico	Diâmetro em metros.
4.2.5.3	Fundeadouros	Quantidade	numérico	Número de fundeadouros existentes no porto.
4.2.5.3	Fundeadouros	Localização	texto	Coordenadas geográficas da localização dos fundeadouros.
4.2.5.3	Fundeadouros	Profundidade (m)	numérico	Profundidade em metros.
4.2.5.3	Fundeadouros	Comprimento (m)	numérico	Comprimentos em metros.
4.2.5.3	Fundeadouros	Largura (m)	numérico	Largura em metros.
4.2.5.3	Fundeadouros	Diâmetro (m)	numérico	Diâmetro em metros.
4.3.1	Acessos Internos Rodoviários	Nome	texto	Nome do acesso
4.3.1	Acessos Internos Rodoviários	Extensão (km)	numérico	Extensão do trecho de acesso interno em quilômetros.
4.3.2	Acessos Internos Ferroviários	Nome	texto	Nome do acesso
4.3.2	Acessos Internos Ferroviários	Operador	texto	Nome de operador da via
4.3.2	Acessos Internos Ferroviários	Extensão (km)	numérico	Extensão do trecho de acesso interno em quilômetros.
4.4	Zoneamento	Categoria	texto	Descrever a categoria do produto movimentado (granéis líquidos, produtos químicos, carga geral solta, contêineres, granéis sólidos vegetais, granéis sólidos minerais, granéis líquidos vegetais, passageiros, entre outros).
4.4	Zoneamento	Área (m²)	numérico	Descrever a área total em metros quadrados relacionada ao limite definido para aquela categoria.
4.4	Zoneamento	Operador	numérico	Empresa ou empresas que exploram a área.
4.5	Áreas Arrendadas	Grupo	texto	Grupo/SA associado ao arrendamento (quando houver)
4.5	Áreas Arrendadas	Unidade de Federação	texto	Estado de origem da Instalação Portuária
4.5	Áreas Arrendadas	Autoridade portuária	texto	Nome da autoridade portuária
4.5	Áreas Arrendadas	Número do contrato	texto	Número do contrato de arrendamento

4.5	Áreas Arrendadas	Arrendatário original	texto	Primeiro contrato de arrendamento executado	4.8	Áreas e Instalações Alfandegadas do Porto	Companhia	texto	Autorizatório.
4.5	Áreas Arrendadas	Arrendatário atual	texto	Atual contrato de arrendamento	4.8	Áreas e Instalações Alfandegadas do Porto	Tipo de Produto	texto	Tipo de produto movimentado.
4.5	Áreas Arrendadas	Tipo especificado no instrumento	texto	Tipo de arrendamento especificado no documento de arrendamento	4.8	Áreas e Instalações Alfandegadas do Porto	Instrumento Legal	texto	Descrever o tipo de marco legal (portaria, decreto, etc) com suas informações, como número, data, entre outros.
4.5	Áreas Arrendadas	Objeto	texto	O que está sendo arrendado (por exemplo: um terreno, um equipamento...)	4.8	Áreas e Instalações Alfandegadas do Porto	Área (m²)	numérico	Informar a área em metros quadrados.
4.5	Áreas Arrendadas	Finalidade	texto	Qual a finalidade do arrendamento (por exemplo: "armazenamento e movimentação de combustíveis")	4.9	Instalações Não Operacionais	Tipo da Instalação	texto	Informar o tipo da instalação.
4.5	Áreas Arrendadas	Prazo especificado no contrato	texto	Prazo do contrato (por exemplo: 10 anos)	4.9	Instalações Não Operacionais	Uso da Instalação	texto	Descrever o tipo de uso atual da instalação.
4.5	Áreas Arrendadas	Data de celebração do contrato	data	Data em que o contrato foi assinado	4.9	Instalações Não Operacionais	Área (m²)	numérico	Informar a área em metros quadrados.
4.5	Áreas Arrendadas	Data de início do arrendamento	data	Data em que o contrato entrou em vigor (pode ser diferente da data em que o contrato foi assinado, um arrendamento pode ser acordado para iniciar no próximo ano, por exemplo.	4.9	Instalações Não Operacionais	Regime de exploração	texto	Informar se a exploração é pública ou privada e, se privada, sob qual regime (autorização, concessão, etc.)
4.5	Áreas Arrendadas	Data de término do arrendamento	data	Data de vencimento do contrato	4.9	Instalações Não Operacionais	Justificativa	texto	Justificativa para a não operacionalidade
4.5	Áreas Arrendadas	Área (m²)	numérico	Informar a área em metros quadrados	4.10	Armazenagem	Tipo da Instalação	texto	Informar o tipo da instalação (armazém, pátio, silo, etc.).
4.5	Áreas Arrendadas	Valor unitário	texto	Valor unitário pago pelo contrato de arrendamento	4.10	Armazenagem	Capacidade (t)	numérico	Capacidade de armazenagem por produto em toneladas
4.5	Áreas Arrendadas	Valor total/ mês	texto	Valor mensal associado ao arrendamento	4.10	Armazenagem	Área (m²)	numérico	Informar a área em metros quadrados.
4.5	Áreas Arrendadas	Pendência jurídica	texto	Caso exista alguma pendência judicial ao arrendamento	4.10	Armazenagem	Volume (m³)	numérico	Informar o volume em metros cúbicos.
4.5	Áreas Arrendadas	Qual a pendência jurídica	texto	Descrição da pendência ou irregularidade jurídica que o contrato possui (se houver)	4.10	Armazenagem	Regime de exploração	texto	Informar se a exploração é pública ou privada e, se privada, sob qual regime (autorização, concessão, etc.)
4.5	Áreas Arrendadas	Situação contábil	texto	Situação atual do arrendamento, quanto a sua regularização junto aos órgãos governamentais.	4.11	Acostagem	Identificador do Berço	texto	Inserir a denominação do berço
4.5	Áreas Arrendadas	Observações	texto	Observações especiais sobre o contrato (por exemplo, se foi prorrogado).	4.11	Acostagem	Estado de Conservação	texto	Descrever o estado de conservação do berço
4.5	Áreas Arrendadas	Natureza da carga movimentada	texto	Conteiner, Carga Geral, Granel Sólido, Granel Líquido, Carga Bruta ou Não se Aplica.	4.11	Acostagem	Características Construtivas	texto	Descrever o método de engenharia civil utilizada, ex: cais de gravidade
4.5	Áreas Arrendadas	Prejudicado pela revogação da Resolução 1837/ 2011?	Sim ou Não	Informar se foi ou não prejudicado pela revogação da Resolução 1837/ 2011	4.11	Acostagem	Comprimento (m)	numérico	Informar o comprimento em metros.
4.5	Áreas Arrendadas	Já foi prorrogado com fundamento na Resolução 525/ 2005?	Sim ou Não	Informar se foi ou não prorrogado com fundamento na Resolução 525/ 2005	4.11	Acostagem	Profundidade (m)	numérico	Informar a profundidade em metros.
4.5	Áreas Arrendadas	Pode ser prorrogado?	Sim ou Não	Nem todos os arrendamentos podem ser prorrogados.	4.11	Acostagem	Principais Produtos	texto	Informar os principais produtos movimentados
4.5	Áreas Arrendadas	Número de TAs na pasta	numérico	Número do Termo Aditivo.	4.12	Terminais de passageiros	Área (m²)	numérico	Informar a área em metros quadrados.
4.6	Áreas Arrendáveis	Nome da área	texto	Informar a denominação da área	4.12	Terminais de passageiros	Capacidade de atendimento (passageiros por ano)	numérico	Informar a capacidade de atendimento de passageiros por ano
4.6	Áreas Arrendáveis	Área (m²)	numérico	Informar a área em metros quadrados.	4.12	Estacionamento	Número de vagas	numérico	Informar a capacidade do estacionamento
4.6	Áreas Arrendáveis	Uso	texto	Tipo de utilização da área.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Nome	texto	Nome do TUP
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Nome	texto	Nome do TUP.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Código do TUP	texto	Código que identifica o TUP.
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Código do TUP	texto	Código que identifica o TUP.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Situação	texto	Informar sobre a operação ou não operação do TUP.
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Situação	texto	Informar sobre a operação ou não operação do TUP.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Gestão	texto	Informar sobre a instituição que gerencia o TUP, ex.: ANTAQ.
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Gestão	texto	Informar sobre a instituição que gerencia o TUP, ex.: ANTAQ.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Tipo de Produto	texto	Tipo de produto movimentado
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Tipo de Produto	texto	Tipo de produto movimentado	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Modalidade	texto	Misto ou Exclusivo.
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Modalidade	texto	Misto ou Exclusivo.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Companhia	texto	Autorizatório, ex.: Petrobras.
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Companhia	texto	Autorizatório, ex.: Petrobras.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	CNPJ	texto	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	CNPJ	texto	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Instrumento Legal	texto	Descrever o tipo de marco legal (portaria, decreto, etc) com suas informações, como número, data, entre outros.
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Instrumento Legal	texto	Descrever o tipo de marco legal (portaria, decreto, etc) com suas informações, como número, data, entre outros.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Área (m²)	numérico	Informar a área em metros quadrados.
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Área (m²)	numérico	Informar a área em metros quadrados.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Profundidade (m)	numérico	Informar a profundidade em metros.
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Profundidade (m)	numérico	Informar a profundidade em metros.	4.13	Terminais de Uso Privado (entorno da poligonal)	Endereço	texto	Informar o endereço onde está localizado o TUP.
4.7	Terminal de Uso Privativo (dentro da poligonal)	Endereço	texto	Informar o endereço onde está localizado o TUP.	4.14	Instalações Retropor-tuárias	Tipo da Instalação	texto	Informar o tipo da instalação.
4.8	Áreas e Instalações Alfandegadas do Porto	Nome	texto	Nome da área.	4.14	Instalações Retropor-tuárias	Proprietário	texto	Identificar o proprietário da instalação
					4.14	Instalações Retropor-tuárias	Serviços Oferecidos	texto	Descrever todos os serviços ofertados pela instalação
					4.14	Instalações Retropor-tuárias	Produtos	texto	Informar a quais produtos se destina.
					4.14	Instalações Retropor-tuárias	Área (m²)	numérico	Informar a área em metros quadrados.



4.14	Instalações Retropor- tuárias	Capacidade de ar- mazemagem (t)	numérico	Capacidade de armazenagem por produto em toneladas.	4.17.2	Comunidades Qui- lombolas	Número de famí- lias	numérico	
4.14	Instalações Retropor- tuárias	Capacidade de ar- mazemagem (m³)	numérico	Capacidade de armazenagem por produto em metros cúbicos.	4.17.2	Comunidades Qui- lombolas	Estado	texto	
4.14	Instalações Retropor- tuárias	Capacidade dos estacionamentos de caminhões	numérico	Quantidade de vagas para cami- nhões	4.17.2	Comunidades Qui- lombolas	Município	texto	
4.14	Instalações Retropor- tuárias	Regime de Explo- ração	texto	Informar se a exploração é pública ou privada e, se privada, sob qual regime (autorização, concessão, etc.)	4.17.2	Comunidades Qui- lombolas	Fonte	texto	
4.15	Equipamentos	Tipo de Equipa- mento	texto	Shiploader, descarregador, guindaste, portainer, grab, moega, esteiras trans- portadoras...	4.17.2	Comunidades Qui- lombolas	Ano de disponibi- lização	numérico	
4.15	Equipamentos	Finalidade do equipamento	texto	Qual a carga movimentada (graneis sólidos, líquidos, containeres, carga geral).	4.17.3	Terras Indígenas	Nome	texto	
4.15	Equipamentos	Operador do equi- pamento	texto	Nome da empresa dona do equipa- mento.	4.17.3	Terras Indígenas	Situação jurídica	texto	
4.15	Equipamentos	Capacidade do Equipamento (t)	numérico	Informar a capacidade nominal do equipamento em toneladas.	4.17.3	Terras Indígenas	Grupo étnico	texto	
4.15	Equipamentos	Data de fabricação	data	Ano de fabricação do equipamento.	4.17.3	Terras Indígenas	Área (m²)	numérico	
4.15	Equipamentos	Tempo de uso (anos)	numérico	Quantidade de anos em que o equi- pamento está em uso pelo porto.	4.17.3	Terras Indígenas	Perímetro	texto	
4.16	Serviços de Apoio	Serviço Oferecido	texto	Tipo do serviço de apoio oferecido: água, energia elétrica, abastecimento de combustíveis, outros.	4.17.3	Terras Indígenas	Categoria	texto	
4.16	Serviços de Apoio	Empresa fornece- dora	texto	Empresa que fornece o serviço.	4.17.3	Terras Indígenas	Título	texto	
4.16	Serviços de Apoio	Capacidade	numérico	Potência instalada, vazão, etc.	4.17.3	Terras Indígenas	Documento	texto	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Nome	texto	Inserir a denominação da Unidade de Conservação	4.17.3	Terras Indígenas	Data documento	numérico	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Decreto	texto	Identificar o decreto que a instituiu	4.17.3	Terras Indígenas	População	numérico	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Ano de disponibi- lização	numérico		4.17.3	Terras Indígenas	Estado	texto	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Plano de manejo	texto	Possui ou não. Caso possua, infor- mar a zona de amortecimento (ZA) e os usos estabelecidos.	4.17.3	Terras Indígenas	Município	texto	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Jurisdição	texto		4.17.3	Terras Indígenas	Ano de disponibi- lização	numérico	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Categoria	texto		4.17.4	Bens Tombados	Nome	texto	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Fonte	texto		4.17.4	Bens Tombados	Código	texto	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Estado	texto		4.17.4	Bens Tombados	Estado	texto	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Município	texto		4.17.4	Bens Tombados	Município	texto	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Ato Legal	texto		4.17.4	Bens Tombados	Fonte	texto	
4.17.1	Unidade de Conser- vação	Uso	texto		4.17.4	Bens Tombados	Ano de disponibi- lização	numérico	
4.17.2	Comunidades Qui- lombolas	Nome	texto		4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Nome	texto	
					4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Tipo	texto	
					4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Importância	texto	
					4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Prioridade	texto	
					4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Características	texto	
					4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Ameaças	texto	
					4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Oportunidades	texto	
					4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Ação prioritária	texto	
					4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Fonte	texto	
					4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Ano de disponibi- lização	numérico	
					4.17.5	Áreas prioritárias pa- ra conservação	Cria unidade de conservação	Sim ou Não	

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 77-2013

Processo: 50300.001540/2013-27.

Parte: J. A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA.

Ementa: Trata o presente acórdão do exame de recurso administrativo interposto pela empresa J. A. Leite Navegação Ltda., CNPJ nº 04.355.608/0001-90, contra decisão preliminar da ANTAQ que inabilitou a recorrente para continuidade de participação nos procedimentos destinados a autorizar a implantação de Estação de Transbordo de Cargas a ela pertencente, no município de Manaus, no estado do Amazonas.

Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade dos votos objeto da Ata da 353ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18 de dezembro de 2013, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa J. A. Leite Navegação Ltda., mesmo que intempestivo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de inabilitação para prosseguir no processo de outorga de que trata o Instrumento Convocatório do Anúncio Público nº 015/2013. Acordam ainda os Diretores da ANTAQ, por determinar o arquivamento dos autos. Participaram da reunião o Diretor-Geral Substituto, Relator, Pedro Brito do Nascimento, o Diretor Fernando José de Pádua Costa Fonseca, o Diretor Mário Povia, o Procurador-Geral, Luiz Eduardo Diniz Araújo, e o Secretário-Geral Substituto, Vinícius dos Santos Lima. Brasília-DF, 18 de dezembro de 2013.

PEDRO BRITO DO NASCIMENTO
Diretor-Geral
Substituto
Relator

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA
Diretor

MÁRIO POVIA
Diretor

ACÓRDÃO Nº 78-2013

Processo: 50314.000485/2012-18.

Parte: YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.

Ementa:

Trata o presente acórdão do exame de recurso administrativo interposto pela empresa Yara Brasil Fertilizantes S.A., CNPJ nº 92.660.604/0001-82, contra decisão preliminar da ANTAQ que inabilitou a recorrente para continuidade de participação nos procedimentos destinados a autorizar a implantação de Estação de Transbordo de Cargas a ela pertencente, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.

Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade dos votos objeto da Ata da 353ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18 de dezembro de 2013, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, por: 1- conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Yara Brasil Fertilizantes S.A., eis que regular e tempestivo para, no mérito, negar-lhe provimento; 2 - restituir à recorrente o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da ciência da presente decisão, para que apresente a documentação complementar, nos termos do Anexo II, do Instrumento Convocatório de Anúncio Público nº 023/2013; 3 - por determinar à Superintendência de Portos - SPO que, a partir da presente deliberação, dê prosseguimento às medidas decorrentes à luz das disposições da legislação de regência da matéria; e 4 - determinar à Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais - SFC que verifique acerca da existência de eventual PAC visando a apuração de irregularidades consubstanciadas na exploração de instalação portuária sem autorização desta Agência, devendo tomar as medidas cabíveis. Participaram da reunião o Diretor-Geral Substituto, Pedro Brito do Nascimento, o Diretor, Relator, Mário Povia, o Diretor Fernando José de Pádua Costa Fonseca, o Procurador-Geral, Luiz Eduardo Diniz Araújo, e o Secretário-Geral Substituto, Vinícius dos Santos Lima. Brasília-DF, 18 de dezembro de 2013.

PEDRO BRITO DO NASCIMENTO
Diretor-Geral
Substituto

MÁRIO POVIA
Diretor - Relator

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA
Diretor

ACÓRDÃO Nº 79-2013

Processo: 50300.002184/2012-88.

Parte: DSN EQUIPEMAR ENGENHARIA E INDÚSTRIA NAVAL LTDA.

Ementa: Trata o presente acórdão do exame de recurso administrativo interposto pela empresa DSN Equipemar Engenharia e Indústria Naval Ltda., CNPJ nº 40.312.670/0001-68, contra decisão preliminar da ANTAQ que inabilitou a recorrente para continuidade de participação nos procedimentos destinados a autorizar a implantação de Terminal de Uso Privado a ela pertencente, no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro.

Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade dos votos objeto da Ata da 353ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18 de dezembro de 2013, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa DSN Equipemar Engenharia e Indústria Naval Ltda., uma vez que regular e tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento, declarando-a habilitada para prosseguir no processo de outorga de que trata o Instrumento Convocatório do Anúncio Público nº 018/2013. Participaram da reunião o Diretor-Geral Substituto, Relator, Pedro Brito do Nascimento, o Diretor Fernando José de Pádua Costa Fonseca, o Diretor Mário Povia, o Procurador-Geral, Luiz Eduardo Diniz Araújo, e o Secretário-Geral Substituto, Vinícius dos Santos Lima. Brasília-DF, 18 de dezembro de 2013.

PEDRO BRITO DO NASCIMENTO
Diretor-Geral
Substituto
Relator

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA
Diretor

MÁRIO POVIA
Diretor